



**CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**



INDICAÇÃO Nº 025/2019

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

O Vereador que esta subscreve, nos termos do artigo 208 do Regimento Interno, após ouvido o Plenário, indica ao Prefeito que tome providências visando determinar ao engenheiro da Prefeitura Municipal a elaboração de projeto básico e projeto executivo de ampliação e complementação do Campo Gramado de Palmital de Minas, com arquibancada, vestiários, fechamento com muro e etc.

*(Faint stamp: CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE, DESPACHO, data dos recebimentos, 120)*

Cabeceira Grande, 26 de Março de 2019.

  
**VEREADOR FÁBIO COELHO**  
1º Secretário

|                                              |                      |
|----------------------------------------------|----------------------|
| CÂMARA MUNICIPAL DE CAB. GRANDE-MG           |                      |
| PROTOCOLADO NO LIVRO PRÓPRIO ÀS              |                      |
| FOLHAS <u>219</u>                            | SOB O Nº <u>8095</u> |
| ÀS <u>16:00</u> HORAS.                       |                      |
| CAB. GRANDE-MG. <u>281 03</u> / 20 <u>19</u> |                      |

*(Signature)*

*Câmara M. de Cab. Grande-MG*  
DESPACHO DE PROPOSIÇÕES  
(x) Recebido; (x) Número-se; (x) Publicar-se.  
( ) Distribuir-se às Comissões Competentes  
Cab. Grande - MG, 01 / 04 / 2019  
*(Signature)*  
PRESIDENTE